

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 078/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, CNPJ: 13.915.665/0001-77, Contratada: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, CNPJ: **05.277.208/0001-76. Objeto:** Contratação de empresa especializada na disponibilização de sistema de envio de publicação de atos oficiais em Jornal de Grande Circulação (JGC) no Estado da Bahia e no Diário Oficial da União (DOU), por centímetro/coluna, com registro no INPI, além de publicações de atos administrativos em Jornais de Grande Circulação (JGC) do Estado da Bahia, Diário Oficial da União (DOU), possuindo funcionamento, armazenamento de dados em servidor com certificado digital, para o cumprimento das legislações vigentes, com vistas a atender as necessidades do município de Chorrochó-BA. Processo Administrativo/Licitatório nº. 078/2026 - Dispensa de Licitação nº. 024/2026. **Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Valor Global do Contrato:** R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). **Data de assinatura:** 17/08/2026. **Vigência:** 17/08/2026 a 17/08/2027. Uilde Irla de Oliveira - Prefeito Municipal.



Rua Ver. Francisco Pereira,
348, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

PORTARIA Nº. 088/2026

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor **ÊNIO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, portador de RG nº. 15.398.200-41 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 076.023.215-61, residente e domiciliado na Rua do Contorno, nº. 17, centro, Chorrochó-BA, para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 026/2026, Edital de Licitação nº. 078/2026, Dispensa de Licitação nº. 024/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na disponibilização de sistema de envio de publicação de atos oficiais em Jornal de Grande Circulação (JGC) no Estado da Bahia e no Diário Oficial da União (DOU), por centímetro/coluna, com registro no INPI, além de publicações de atos administrativos em Jornais de Grande Circulação (JGC) do Estado da Bahia, Diário Oficial da União (DOU), possuindo funcionamento, armazenamento de dados em servidor com certificado digital, para o cumprimento das legislações vigentes, com vistas a atender as necessidades do município de Chorrochó-BA, conforme Contrato Administrativo nº. 086/2026.

Art. 2º. - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



Rua Ver. Francisco Pereira,
348, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA);
- XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - O Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido ao Fiscal do Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 17 de agosto de 2026.


UILDE IRLA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Rua Ver. Francisco Pereira,
348, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com